

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **ELIAS LOPES GONÇALEZ**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Kamila Alvarenga.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **MARCOS CALAZAN S. CARPES BRUM**, proprietário da empresa **UP GYN**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **CLAUDENILSON FRIEDRICH**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 283/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 onde se lê: para gozo de 17 de outubro até 31 de outubro de 2024, **Leia -se** para gozo de 31 de outubro até 14 de novembro de 2024 ao servidor efetivo: **Victor Fernando Gonçalves** – Assistente Administrativo, matrícula 386.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de outubro de 2024.

Ponta Porã-MS, 09 de outubro de 2024.

*****República por alterações de data**

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 284/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar a partir de 24 de outubro de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionada **Ana Maria de Cordoue**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 24 de outubro de 2024 até o dia 28 de outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 24 de outubro de 2024.

Ponta Porã, 24 de outubro de 2024.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 285/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, do vereador **Agnaldo Pereira Lima**, matrícula 204, CPF n.º 810.075.071 - 87, cargo Presidente desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte”